

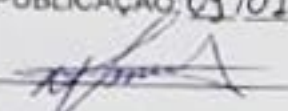


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 478, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO CONFORME ART. 147, IX, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/01/2020

  
MANOEL DE JESUS SOUSA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 407/2019

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais consoante às normas gerais de direito público, e pela e na forma prevista no art. 95, II, "e", da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 721/2017, torna público.

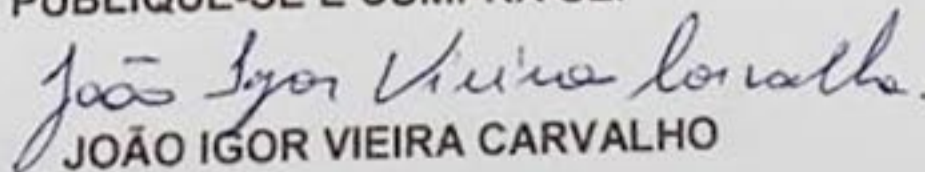
Considerando pela Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, datado de 06 de outubro de 2019, homologado conforme edital N.º 01/2019, torna público.

**RESOLVE:** Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor **TEONILSON DA SILVA MORENO** brasileiro, solteiro, portador do RG: 034249732076 SESP- MA e CPF: 05569928821 residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 541, bairro: faveira, São Bernardo - MA, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo - MA  
Em, 09 de janeiro de 2020.